



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.246/2007

“Autoriza o Executivo adquirir 200 litros de óleo Diesel e doá-los ao Rotaract Club Santa Rita do Araguaia-GO e Alto Araguaia-MT e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 200 litros de óleo Diesel e doá-los ao Rotaract Club Santa Rita do Araguaia-GO e Alto Araguaia-MT, que serão utilizados no suprimento de viagem dos membros do Club para participarem de treinamento na cidade de Irai de Minas.

Artigo 2º - A despesa mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
002 COORDENADORIA DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0010 Administrações Gerais
2061 Manut. e encargos dos Serviços Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal